



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

**CAMPUS V**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E BIOLÓGICAS APLICADAS**

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**CURSO GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**MARINA PORTO LEMOS**

**O APOIO DOS ESTADOS UNIDOS AO TERRORISMO DE ESTADO NA  
COLÔMBIA, NA NICARÁGUA E NA PALESTINA**

**João Pessoa – PB**

**2020**

MARINA PORTO LEMOS

**O APOIO DOS ESTADOS UNIDOS AO TERRORISMO DE ESTADO NA  
COLÔMBIA, NA NICARÁGUA E NA PALESTINA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Graduação em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais.

**Área de concentração:** Política Externa dos Estados Unidos da América.

**Orientador:** Prof. Dr. Filipe Reis Melo

**João Pessoa – PB**

**2020**

MARINA PORTO LEMOS

**O APOIO DOS ESTADOS UNIDOS AO TERRORISMO DE ESTADO NA  
COLÔMBIA, NA NICARÁGUA E NA PALESTINA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao Curso de Relações Internacionais da  
Universidade Estadual da Paraíba, como  
requisito parcial à obtenção do título de  
bacharel em Relações Internacionais.

Aprovada em: 30/11/2020.

**BANCA EXAMINADORA**



---

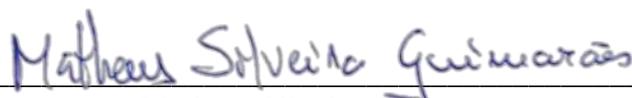
Filipe Reis Melo (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

LUCILA GABRIELLA  
MACIEL CARNEIRO  
VILHENA:047538924  
76

Assinado de forma digital por  
LUCILA GABRIELLA MACIEL  
CARNEIRO  
VILHENA:04753892476  
Dados: 2020.11.30 21:19:32  
-03'00'

---

Lucila Gabriella Maciel Carneiro Vilhena  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



---

Matheus Silveira Guimarães  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

L555a Lemos, Marina Porto.  
O apoio dos Estados Unidos ao terrorismo de estado na Colômbia, Nicarágua e Palestina [manuscrito] / Marina Porto Lemos. - 2020.  
34 p.  
Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2020.  
"Orientação : Prof. Dr. Filipe Reis Melo, Coordenação do Curso de Relações Internacionais - CCBSA."  
1. Política externa estadunidense. 2. Colômbia. 3. Nicarágua. 4. Palestina. I. Título  
21. ed. CDD 327.3

## **RESUMO**

O presente trabalho se dedica a explicar, a partir de três casos pontuais, como os EUA, na condição de país hegemônico, imperialista e atual líder da economia mundial, promovem e financiam o terrorismo ao redor do mundo em vez de combatê-lo. Para tanto, abordam-se três casos pontuais – Colômbia, Nicarágua e Palestina, discorrendo sobre a política externa norte-americana nesses três países. É perceptível a afinidade entre os casos da Colômbia e Nicarágua por se darem em contextos semelhantes, bem como no que concerne às motivações dos EUA. No caso da Palestina, por sua vez, a intervenção se dá de uma forma mais indireta. Por fim, conclui-se que os EUA, ao contrário da sua retórica de combater o terrorismo e propagar os valores da democracia e liberdade, apoiam governos ditatoriais quando lhes convêm, além de cometer várias atrocidades pelo globo enquanto saem impunes, consequência de sua hegemonia. O trabalho utiliza como alicerce para sua fundamentação teórica a análise bibliográfica de estudiosos do tema, e documental no que se refere à coleta de dados e informações.

**Palavras-Chave:** Política Externa Estadunidense. Colômbia. Nicarágua. Palestina.

## **ABSTRACT**

This monography is dedicated to explain, from three specific cases, how the USA, as a hegemonic, imperialist country and current leader of the world economy, promotes and finances terrorism around the world instead of fighting it. To this end, three specific cases are addressed - Colombia, Nicaragua and Palestine, discussing US foreign policy in these three countries. The affinity between the cases of Colombia and Nicaragua is noticeable, for they take place in similar contexts, as well as with regard to the motivations of the USA. In the case of Palestine, the intervention takes place in a more indirect way. Finally, it is concluded that the USA, contrary to its rhetoric to fight terrorism and propagate the values of democracy and freedom, supports dictatorial governments when it suits them, in addition to committing various atrocities around the globe while getting away with it, a consequence of its hegemony. This monography uses as groundwork for its theoretical foundation the bibliographic analysis of scholars of the theme, and documentary with regard to the collection of data and information.

**Keywords:** American Foreign Policy. Colombia. Nicaragua. Palestine.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	8
<b>1.1 Terrorismo e Terrorismo de Estado</b> .....	9
<b>2 COLÔMBIA</b> .....	12
<b>3 NICARÁGUA</b> .....	17
<b>4 PALESTINA</b> .....	23
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	30
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	33



## 1 INTRODUÇÃO

Os Estados Unidos emergiram como potência hegemônica ao final da Segunda Guerra Mundial, quando a Grã-Bretanha – antiga potência mundial– vinha em declínio desde a Primeira Guerra, quando perdera demasiado poder militar. Isso se torna bastante claro na reunião de Bretton Woods em 1944, quando os EUA assumem o papel antes desempenhado pelos britânicos durante o Padrão Ouro, passando a liderar a economia mundial. Foi sob a hegemonia dos estadunidenses que a Europa e o Japão foram reconstruídos, além de terem sido criadas as condições para o avanço da industrialização após a Segunda Guerra Mundial e, conseqüentemente, do modelo de capitalismo de mercado difundido pelo gigante do Norte.

O papel que hoje os Estados Unidos desempenham no Sistema Internacional tornou-se grandioso. Os estadunidenses detêm o maior poderio militar, além de liderar a economia e a política mundial. Toda e qualquer decisão tomada por eles reflete em todo o globo, em maior ou menor medida. Mais que cientes de seu poder e influência, os EUA usam a Organização das Nações Unidas (ONU) como instrumento de sua política externa, acabando por moldar o Sistema Internacional aos seus valores e interesses, exercendo o seu poder de veto para barrar qualquer decisão que venha a ser um empecilho, ou ainda, a simples abstenção ou ausência deles em um Tratado ou Convenção, acaba por ser determinante. Isso pode ser muito bem ilustrado, por exemplo, quando os EUA vetaram o Plano de Paz Saudita para o conflito entre palestinos e israelenses em 2002, quando o príncipe saudita Abdullah propôs, na cúpula árabe em Beirute, a devolução de terras ocupadas por Israel aos palestinos em troca da normalização das relações entre os povos árabes e Israel. A ONU, que foi criada principalmente para promover a paz e segurança internacional, acaba por ver seu raio de manobra diminuído consideravelmente pelos EUA, tornando-se incapaz de cumprir com seus objetivos e metas.

Assim sendo, o presente trabalho se dedica a responder se os EUA combatem o Terrorismo ou o promovem, a partir de uma breve exposição da atuação norte-americana em três casos pontuais: Colômbia, Palestina e Nicarágua. Esses três casos foram selecionados por terem sido alvo de intervenções estadunidenses, sendo prejudicados social, política e economicamente, além de terem sua soberania violada.

O objetivo geral deste trabalho é expor como os Estados Unidos da América, na condição de país hegemônico, imperialista e atual líder da economia global, promovem o terrorismo de Estado em vários países em nome de seus interesses geopolíticos. Para se alcançar o objetivo geral proposto, discorre-se sobre três casos: Nicarágua, Colômbia e Palestina. A metodologia seguida foi a análise bibliográfica e documental.

## 1.1 Terrorismo e Terrorismo de Estado

Existe uma dificuldade de encontrar um consenso acerca do que é Terrorismo, assim como muitos outros conceitos de maior relevância, pois existem muitas vertentes, muitas discussões e autores que apresentam entendimentos conflitantes. Uma definição para o termo é formulada, portanto, com base nas variáveis que são julgadas importantes, além de contabilizar interesses políticos, moldando-os às necessidades de quem estabelece essa definição. A Agência de Inteligência dos EUA – CIA, por exemplo, define Terrorismo como “violência premeditada e politicamente motivada, perpetrada contra alvos não combatentes por grupos subnacionais ou agentes clandestinos” (CIA, 2007). O Departamento de Estado dos EUA usa a seguinte definição de terrorismo:

Terrorism means premeditated, politically motivated violence perpetrated against noncombatant targets by subnational groups or clandestine agents, usually intended to influence an audience. International terrorism means terrorism involving citizens or the territory of more than one country. The term “terrorist group” means any group practicing, or that has significant subgroups that practice, international terrorism  
(UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE, 2001).

A falta de consenso na comunidade internacional acerca do termo, segundo Alex Schimid (2011), se dá em razão de sua natureza, sendo uma construção social feita pelo homem. Em seu livro *The Routledge Handbook of Terrorism Research*, Schimid (2011) nos traz a etimologia do termo. Para ele, Terror pode ser entendido como um estado de espírito de medo e terror causado por alguém. O sufixo *ismo*, por sua vez, atribui uma carga de filosofia política ao termo, tomando essa conotação na Revolução Francesa, quando o terror pela guilhotina era considerado uma ferramenta política legítima para viabilizar os objetivos dos jacobinos (SCHIMID, 2011). Mais tarde, muitos dos apoiadores de Robespierre, líder da Revolução, estrategicamente, empregaram uma definição ao termo Terrorismo que lhes favorecesse para incriminar seu líder, já que este possuía uma longa lista de traidores do movimento, dos quais pretendia se livrar (SCHIMID, 2011). Uma vez encaixado no que tinham definido como prática de Terrorismo, Robespierre foi sentenciado à morte na guilhotina.

Ainda em *The Routledge Handbook of Terrorism Research*, Schimid (2011) traz a contribuição de vários acadêmicos para o debate acerca da definição de Terrorismo. Com algumas definições rasas ou mesmo pouco trabalháveis, destaca-se aqui a contribuição de

Boaz Ganor (1998) que entrega uma longa lista de por que definir terrorismo é conflituoso, elencado quinze pontos. Tendo em vista que o presente trabalho se dedica a mostrar um terrorismo não televisionado, não propagado e impune, o ponto 8 torna-se o mais pertinente: “8. because the state, with its (claimed) monopoly of the use of force and its legal definition of power, can exclude any of its own activities (e.g indiscriminate repression from the definition)” (SCHIMD, apud GANOR, 1998, p.12).

Desde que ascendeu como *hegemon* no século passado, os EUA têm apoiado vários tipos de regime ditatorial e autoritário<sup>1</sup>, em contradição com o seu discurso de propagar os valores da democracia e da liberdade pelo mundo. Muitas atrocidades são cometidas com as câmeras desligadas e longe da opinião pública. Fazendo “bom” uso do poder e influência que detêm no Sistema Internacional, os EUA manipulam notícias, apagam rastros e disseminam notícias fraudulentas para se isentarem de seus crimes. Os EUA foram, inclusive, denunciados pela Nicarágua no Tribunal Internacional de Justiça em 1986, mas negaram-se a se submeter ao julgamento e alegaram que não mais reconheceriam a jurisdição do Tribunal de Haia.

A ONU tem tentado combater esse fenômeno desde os anos 1960, mediante o regime de sanções: a Assembleia Geral possui numerosas resoluções que tentam minar o terrorismo, como aponta Rupérez (2006, p. 3-4):

Such resolutions cover different aspects of terrorism, including respect for human rights, and are always a useful pointer to learning about the state of mind of the international community and underscore their usefulness in the event of having been approved unanimously by Member States.

Entre as resoluções criadas pela ONU, destaca-se a 1373 (2001), onde constam obrigações, medidas e recomendações sobre como os Estados-membros devem agir no combate ao terrorismo, além da necessidade de colaboração nos serviços de inteligência e assistência a países que não dispõem de tantos recursos (RUPÉREZ, 2006). Outras resoluções foram criadas posteriormente para endossar e garantir a conformidade das medidas adotadas na Resolução

---

1373/2001, e surgiam, principalmente, motivadas por algum ataque terrorista, como os ataques em Madrid em 2004 e em Londres em 2005 (RUPÉREZ, 2006).

---

<sup>1</sup> São tantos os exemplos que a lista se tornaria enfadonha. Alguns deles: Brasil em 1964, Chile em 1973, Argentina em 1976, Indonésia em 1965, o Reino da Arábia Saudita, Zaire de Mobutu, Indonésia de Sukharno, Egito de Hosni Mubarak, Iraque de Sadam Hussein na década de 1980.

Sabe-se que os ataques às Torres Gêmeas em Nova York em setembro de 2001 foram um divisor de águas. O mundo já havia testemunhado casos de terrorismo antes. Entretanto, agora a vítima era o *hegemon*, do líder mundial. Havia conseguido penetrar o país mais seguro do mundo, que possui os maiores gastos com segurança nacional (750 bilhões de dólares segundo dados disponibilizados pela Casa Branca em 2020). O cenário rogava pela cooperação internacional. As pautas de combate ao terror passaram a encabeçar as agendas de segurança nacional e internacional.

Entretanto, o atentado às Torres Gêmeas não havia sido o primeiro atentado terrorista na História. Como mencionado no parágrafo anterior, esse fenômeno tem sido combatido pela ONU desde o século passado. Rupérez (1998, p.12) parece atribuir um peso desigual à realidade dos fatos em seu artigo *The UN's fight against terrorism: five years after 9/11*: “(...) A barbárie provocada por Bin Laden e seus seguidores nas cidades americanas é muito pior do que qualquer coisa sofrida até então, e tornou uma mudança de atitude urgentemente necessária”. Sim, o 11 de setembro de 2001 marcou a história da humanidade, mas, no fim do dia, vidas perdidas têm o mesmo peso, mas a indignação é seletiva. Em 2019, o governador de Nova York, Andrew Cuomo, promulgou uma lei que prevê a cada ano o ato de um minuto de silêncio nas escolas públicas do estado, em homenagem às vítimas do atentado. Embora a grande maioria só conheça um lado da história – por razões que serão melhores destrinchadas mais à frente – e se comova com as vítimas e todo o heroísmo envolvendo o atentado e seus desdobramentos, para alguns, essa lei retoma o debate da inversão de valores presente na retórica de Noam Chomsky (2005) linguista e ativista político norte-americano, que questiona a política externa de seu país natal ao redor do mundo.

## 2 COLÔMBIA

Como mencionado no parágrafo anterior, no século passado os EUA emergiram como potência mundial, consolidando-se como *hegemon* após a queda da URSS. Durante e após a Guerra Fria, os estadunidenses passaram a projetar seus valores no sistema internacional de forma a obter ganhos com isso. Um desses valores consistia no modelo de combate às drogas que, segundo Santos (2007), se explica pela estrutura em que a nação se formou, essencialmente por puritanos e protestantes individualistas que fazem oposição à dependência de álcool e drogas. Esse histórico resultou na atual repressão às drogas e na marginalização dos grupos que movimentam esse mercado ilegal, desde produtores a consumidores.

Contudo, faz-se necessário destacar, desde já, que a forte repressão às drogas não se dá por uma preocupação com a saúde pública, mas sim por motivos econômicos, geopolíticos e diplomáticos. Com isso, os EUA passaram a associar o tráfico de drogas à criminalidade e até mesmo ao terrorismo, criando um respaldo para suas intervenções internas e externas (SANTOS, 2007), principalmente durante o governo Reagan (1981-1988), correspondente aos últimos anos de Guerra Fria, passando então a adotar uma retórica de culpabilização dos países latino-americanos e sua produção de drogas como maconha e cocaína. Assim sendo, a conexão entre os países da América Latina com o narcotráfico, somada a influência soviética sobre estes foi estrategicamente manipulada de forma propagandística pelo governo estadunidense, para então empreender uma “guerra” contra o narcotráfico na região.

Reagan estabeleceu diretrizes para países da América Latina e suas respectivas lideranças e, caso não fossem seguidas, sanções comerciais eram impostas, empréstimos eram vetados, além da ameaça do uso da força, ou seja, havia muita pressão política e econômica. As políticas impostas e adotadas, todavia, eram apenas proibitivas, não objetivando a resolução das raízes do problema como pobreza e violência e debilidade de instituições (SANTOS, 2007).

Muito embora após o fim da Guerra Fria o narcotráfico não pudesse mais ser associado ao comunismo, os próximos presidentes dos EUA deram continuidade à política externa de antagonizar os países da América Latina, colocando-os como uma ameaça à segurança nacional dos EUA, militarizando essa luta. A administração Bush (1989-1993) lançou uma série de ações através do *National Defense Authorization Act* e partiu para a ofensiva, enviando tropas para alguns países andinos, e, ainda em 1989, houve uma invasão ao Panamá que objetivava capturar o presidente e ex-aliado dos EUA Manuel Noriega, condenado por

narcotráfico. Essas operações geraram certo temor nos países latino-americanos, que temiam uma intromissão norte-americana em sua soberania. Com a recusa de uma intervenção militar direta, os estadunidenses ofereceram recursos econômicos e militares para a implementação de mecanismos de combate interno. Isso se deu em países andinos, mas principalmente na Colômbia (SANTOS, 2007).

Há muito a Colômbia ganha destaque no tema de economias ilícitas por seu histórico com produção e tráfico de drogas, que se intensificou nos anos 1970. Antes disso o país importava da Bolívia e do Peru, mas estes passaram a seguir as diretrizes impostas pelos EUA sob a pena de perderem a certificação. Com isso, os produtores migraram para a Colômbia, que se tornou o principal país produtor de coca. Esse cenário foi fomentado por governos que não promoviam reformas sociais e econômicas, tornando atrativo o cultivo ilícito como fonte de renda. Não obstante, esse comércio mergulhou o país em ondas de violência exacerbada em uma guerra que envolvia o Estado, paramilitares e guerrilhas de esquerda (SANTOS, 2007).

Assim, ao longo da década de 1990, o conflito tomou grandes proporções, tendo o número de mortos chegado a 37 mil (CONSULTORÍA PARA LOS DERECHOS HUMANOS Y EL DESPLAZAMIENTO, 2003). O crescimento das Forças Armadas Revolucionárias (FARC), bem como a atuação do Exército de Libertação Nacional (ELN) fortaleceram as guerrilhas de esquerda. Ao mesmo tempo, houve também um crescimento dos grupos paramilitares de direita, como as Autodefesas Unidas da Colômbia. Em 1998, Andrés Pastrana, um político de direita e alinhado aos objetivos dos EUA, assumiu a presidência do país, e declarou guerra ao narcotráfico, modernizando as Forças Armadas e a Polícia. As guerrilhas foram consideradas por seu governo um alvo a ser combatido, e por isso traçou estratégias contra-insurgentes.

Houve tentativas de negociação de paz, porém, sem sucesso. O líder das FARC, Manuel Marulanda Vélez, atribuía esse fracasso ao fato de o governo se mostrar inflexível a pautas importantes para as forças revolucionárias, tais como fim do bipartidarismo, ruptura com o neoliberalismo econômico, bem como o fim do Plano Colômbia, proposto pelos EUA. A classe política colombiana, por sua vez, atribuiu o fracasso das negociações à generosidade do governo em conceder uma zona desmilitarizada na selva, o que propiciou o reagrupamento e rearmamento das FARC. Já os analistas do assunto, por sua vez, acreditam que a intervenção estadunidense no país que prejudicou o diálogo entre as duas partes e transformou o plano de paz em um plano militar antidrogas (SANTOS, 2007).

Dito isto, é importante frisar que o Plano Colômbia objetivava estimular o desenvolvimento nas áreas mais pobres do país, e as FARC participariam ativamente das decisões sobre o destino dos recursos econômicos internacionais. Ao entrarem em cena, em 1999, os EUA barraram essa decisão, o que levou às FARC a dar continuidade ao conflito. Assim, a ofensiva dos estadunidenses, que estava prevista para durar até 2005, consistia na erradicação dos cultivos e na militarização do conflito. O Plano até contemplava propostas sociais, mas a distribuição dos recursos foi demasiadamente desigual, como mostra Santos:

Em relação ao apoio aos programas regionais e ao processo de paz, a maior parte dos recursos foi para projetos militares de combate às drogas, como na Bolívia e no Equador. Uma outra questão a ser notada é que parte do montante financeiro inicial destinado a fins militares na Colômbia foi utilizado diretamente para a compra de equipamentos bélicos de empresas norte-americanas, como a Bell Textron e a United Technologies. Esse plano colocou a Colômbia no seleto grupo composto por Israel, Turquia e Egito, como principais países receptores de armamentos pesados e semipesados, treinamento de forças de elite e de assessoria em inteligência militar por parte dos EUA (SANTOS, 2007).

Assim sendo, um estudo realizado pela Associação Internacional de Jornalismo Investigativo (SANTOS, 2007), cuja sede localiza-se na cidade de Washington, apontou que o Plano Colômbia carregava interesses corporativistas dos EUA no país sul-americano. Um lobby de empresas petrolíferas como a Texaco estava interessado nas reservas de petróleo da Colômbia e, assim, investiram muito dinheiro para que o Plano fosse aprovado (SANTOS, 2007). Isso explica muito bem a razão de tanto recurso investido pelos estadunidenses, e a presença de seus militares no território da Colômbia, que objetivavam combater os guerrilheiros que tentavam prejudicar seus negócios.

Nesse contexto, é importante destacar que muitas empresas privadas dos EUA atuaram diretamente no Plano Colômbia, já que muitas ações precisariam antes passar pelo Congresso. A Monsanto produziu grande parte dos químicos utilizados para erradicar os cultivos ilícitos, sendo despejados por aviões também de empresas privadas, como a Dyn-Corp. Com o envenenamento da terra, vários colombianos tiveram suas vidas prejudicadas, até o mais simples cafeicultor. Santos (2007), citando Chomsky, lembra que, além disso, animais foram prejudicados, camponeses tiveram a saúde afetada, descrevendo os atos dos EUA como terrorismo. Houve um plano proposto pela Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional para “ajudar” os camponeses, no entanto, a proposta das novas produções e dos novos cultivos eram produtos que possuíam um baixo preço, como palmito, pimenta e cacau (SANTOS, 2007).

Não obstante, as hostilidades entre guerrilhas e paramilitares, além da constante violação dos direitos humanos na Colômbia levou a um grande número de deslocados internos. Segundo relatório da Humans Right Watch (2018), esse número chegou a 7,7 milhões de colombianos desde 1985, um quadro bastante grave e que fere direitos que estão previstos na constituição colombiana, como o direito à proteção física. Nesse mesmo documento, sustentase que os autores dos abusos cometidos no país, mesmo configurando crime de guerra, raramente são responsabilizados.

A partir dos anos 2000, o Plano Colômbia ganhou mais fôlego com a eleição de Álvaro Uribe Vélez na Colômbia e de George Bush nos EUA. Ambos encabeçaram suas agendas com as pautas antiterroristas, principalmente após o 11 de setembro de 2001. Uribe fomentou a ofensiva militar contra a guerrilha na Colômbia, posicionando tropas do exército nas estradas, recompensando denúncias de grupos insurgentes, e sempre contando com a ajuda econômica dos EUA (SANTOS, 2007). Sem nenhuma inovação, as políticas de Uribe focavam o eixo militar, deixando de lado questões de desenvolvimento socioeconômico assim como seus antecessores, o que seria uma das principais medidas a ser adotada para diminuir a violência e o narcotráfico na Colômbia.

O governo Bush estendeu o Plano Colômbia para outros países através da “Iniciativa Andina Antidrogas”, destinando também recursos econômicos para combater o narcotráfico. Em 2004, com o suporte do Comando do Sul das Forças Armadas dos EUA, Uribe executou o “Plano Patriota”, a mais dura ofensiva contra as FARC até então, que resultou em um grande número de mortos, foram “ 6.510 baixas, sendo 4.139 das FARC, 1.123 do ELN, 1.101 das AUC e 147 outros” (SANTOS, 2007). Portanto, a ofensiva do governo Uribe foi apoiada pelos EUA e provocou milhares de mortos. População civil foi alvo da violência com objetivo político: evitar que as populações rurais apoiassem as FARC. O Quadro 1 mostra dados da ajuda militar e policial fornecida pelos EUA entre 2009 e 2014. Esses dados correspondem aos últimos anos de Plano Colômbia (1999-2015). Nesse período, a Colômbia é o país com o maior número de deslocados forçados internamente por conta dos ataques dos paramilitares. Há uma discrepância dos valores entre os países da América do Sul no que tange este tipo de ajuda proveniente dos EUA:

Quadro 1: Ajuda militar e policial fornecida pelos EUA 2009-2014 em US\$

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	TOTAL
Argentina	2.926.987	4.183.327	1.347.750	2.931.750	2.931.750	2.543.750	16.865.314
Bolívia	22.639.640	18.613.454	18.242.600	8.621.600	7.991.600	5.674.600	81.783.494
Brasil	3.672.536	3.312.558	3.159.833	5.654.833	5.832.333	3.021.833	24.653.926
Chile	19.040.419	3.673.947	2.622.046	4.945.046	4.945.046	4.900.046	40.126.550
Colômbia	441.505.261	434.177.248	336.830.537	280.454.537	279.465.805	257.678.917	2.030.112.305
Equador	33.317.540	16.224.256	17.533.155	19.070.155	19.170.155	14.849.155	120.164.416
Guiana	1.257.849	2.500.812	411.000	364.000	364.000	325.000	5.222.661
Paraguai	2.229.041	4.026.092	3.220.726	7.364.726	7.489.726	6.676.726	31.007.037
Peru	84.830.341	59.950.769	51.679.628	44.205.225	43.565.693	41.428.758	325.660.414
Suriname	1.792.139	1.651.429	755.295	746.295	746.295	732.295	6.423.748
Uruguai	1.214.388	3.031.941	1.301.737	1.233.737	1.233.737	1.144.737	9.160.277
Venezuela	636.660	329.000	501.500	508.500	508.500	508.500	2.992.660

Fonte: Percepções de Segurança Regional no Âmbito da Unasul: O Conselho de Defesa Sul-Americano. Capítulo 11.

Em 2005, próximo ao prazo do Plano Colômbia expirar, os EUA, estrategicamente, afirmaram que a intervenção no país iria continuar, conforme alegou a Secretária de Estado Condoleeza Rice:

O Plano Colômbia formal, de cinco anos, está chegando ao fim, mas nosso compromisso com a Colômbia não. A assistência militar, policial, judicial e econômica que estivemos dando fez com que a Colômbia estivesse a caminho de uma maior segurança, de cuidar do problema das drogas e de lidar com o narcoterrorismo de maneira eficaz (apud COOPERAÇÃO..., 2005, p.a-12).

Mesmo após anos de Plano Colômbia, o país continua sendo o principal produtor de coca, chegando a 56% do montante mundial, segundo dados divulgados pela ONU (2005) em seu Relatório Mundial sobre Drogas. As políticas empregadas foram tão falhas que a redução na produção foi mínima e, agravando o cenário, segundo Santos (2006) alguns produtores passaram a cultivar em áreas de reserva natural, que não podem ser fumigadas. Assim sendo, os interesses corporativistas dos EUA na Colômbia eram explícitos, e os presidentes colombianos, ao adotar uma política de alinhamento aos estadunidenses, permitiram que o país fosse prejudicado em favor de empresas capitalistas em uma troca muito injusta por recursos financeiros que se traduziram basicamente em recursos militares, que em nada ajudaram o país em seus números de violência e consumo e venda de drogas, tudo isso enquanto Bush empreendia a Guerra contra o Terror no Afeganistão e no Iraque com as mesmas justificativas.

### 3 NICARÁGUA

Depois de mais de duas décadas de luta contra o governo do ditador Anastasio Somoza, os revolucionários da Frente Sandinista de Liberación Nacional (FSNL) conseguiram tomar as principais cidades, entre elas a capital Manágua, e assim, derrubar o governo autoritário (KRUIT, 2011), um governo ineficiente, que detinha grande parte das riquezas do país enquanto a população vivia na pobreza. O nome ‘Sandinista’ se dá em memória do líder Augusto César Sandino, revolucionário que se opôs à presença militar dos EUA na Nicarágua entre 1927 e 1933, sendo morto um ano depois pelo próprio Somoza.

Os primeiros anos após a vitória dos sandinistas se caracterizaram por um período de grande otimismo e esperança em uma Nicarágua unida em prol da prosperidade e do desenvolvimento social e econômico do país (KRUIT, 2011). Inspirando-se na Revolução Cubana e em muitos dos ideais de seus líderes Che Guevara e Fidel Castro, os revolucionários nicaraguenses, compostos por jovens estudantes, trabalhadores rurais, profissionais liberais e vários outros setores da sociedade, engajaram-se na ideia de defender sua nação através da luta armada em uma época onde os EUA promoviam uma série de intervenções militares, que ainda objetivava atingir o Haiti e a Guatemala (JUSTAMAND, 2014). Entretanto, o entusiasmo foi diminuindo paulatinamente por uma conjunção de fatores, sendo a intervenção norte-americana substancial para a derrocada da FSNL, ao passo de que em 1990, após 11 anos de governo revolucionário, os sandinistas perdem as eleições para Vitória Chamorro.

Os Estados Unidos parecem ter os países centro-americanos como mais que a sua zona de influência, mas como um quintal, uma extensão do seu território. Assim sendo, os feitos da Revolução Sandinista revelaram-se bastante indesejáveis pelos EUA na medida em que os estadunidenses “perdiam” matérias-primas para os pobres e necessitados da Nicarágua, além de, claro, perderem o controle sobre quem lhes concedia poder na região:

Isso tudo estabelece um conflito com os interesses dos EUA na região e no mundo, porque os estadunidenses não querem o melhor para os pobres dos outros países, pois a melhoria de vida para os pobres poderia gerar convulsões sociais onde não existam tais benefícios (JUSTAMAND, 2014, p.30).

A isso, soma-se a saída de um governante que mantinha objetivos alinhados com os EUA e a entrada de um governo revolucionário que em nada via vantagem na relação de submissão ao gigante do Norte. Dito isto, faz-se importante mencionar que após a Revolução Sandinista, iniciada em 1979, a Nicarágua observou uma guinada em seu desenvolvimento socioeconômico, além de ser reconhecida e até premiada no campo da saúde pela OMS

(JUSTAMAND, 2014). A Nicarágua nunca havia testemunhado um governo que fosse tão benéfico e eficiente para com seu povo. Justamand (2014) chega a fazer alusão à *pax romana*, já que a “paz” e a “estabilidade” providas pelos EUA aos países centro-americanos se davam em função de um autoritarismo ou mesmo de um imperialismo.

Um *hegemon* que não apoia um governo que promova tais melhorias, mas apoia e financia um governo opressor e negligente para com seu povo, não pode dizer ser o mesmo que dissemina os valores da democracia e da liberdade. Não é congruente. Diante disso, é interessante mencionar que Chomsky (2005) defende uma lógica de quanto menor o país, maior a sua ameaça para os Estados Unidos, mas isto não em matéria de segurança nacional, claro, uma vez que a superioridade militar dos estadunidenses é absoluta e inquestionável. A ameaça, na retórica de Chomsky (2005), consiste na expressão que um país ressoa ao bater de frente com os EUA (JUSTAMAND, 2014), podendo inspirar e estimular outros países a fazer o mesmo, como uma forma de *soft power*.

Visando pôr um fim à revolução que ocorria na Nicarágua, o então presidente norteamericano Ronald Reagan optou por uma ofensiva contra o país militarmente inferior através de um grupo chamado Contra, além de propagar através da mídia a falsa informação de que a Nicarágua planejava invadir os Estados Unidos (JUSTAMAND, 2014). Essa estratégia, aliás, trata-se de um ritual antigo dos estadunidenses e é um traço característico de sua política externa, familiar para os estudiosos desta área: disseminar falácias através das grandes mídias, manipulando as massas e conseguindo, assim, o apoio da população para legitimar suas ações. Tudo isso em função dos interesses das grandes corporações estadunidenses, que visam aumentar seu mercado consumidor, não importa o custo.

Além do falso rumor de uma possível invasão nicaraguense ao território dos EUA, Ronald Reagan aproveitou-se da aproximação da Nicarágua com a Rússia, uma situação forjada pelos próprios estadunidenses, que haviam imposto embargo de alimentos, armas e remédios para o país centro-americano (JUSTAMAND, 2014). O então presidente dos EUA, Ronald Reagan, adotou uma retórica para convencer a população e o Congresso da necessidade de intervir na Nicarágua. O seu discurso dirigido à nação no dia 16 de março de 1986 é exemplar:

I must speak to you tonight about a mounting danger in Central America that threatens the security of the United States. This danger will not go away; it will grow worse, much worse, if we fail to take action now. I'm speaking of Nicaragua, a Soviet ally on the American mainland only 2 hours' flying time from our own borders. With over a billion dollars in Soviet-bloc aid, the Communist government of Nicaragua has launched a campaign to subvert and topple its democratic neighbors. Using Nicaragua as a base, the Soviets and Cubans can become the

dominant power in the crucial corridor between North and South America. Established there, they will be in a position to threaten the Panama Canal, interdict our vital Caribbean sealanes, and, ultimately, move against Mexico (Reagan Library, p. 1).

Nesse mesmo discurso, Reagan alegou que a Nicarágua estava funcionando como um “posto” de terror, financiando o terror em outros países da América Central como El Salvador, Costa Rica e Honduras, objetivando expandir o movimento para o México e então para todo o mundo.

Com o embargo comercial, a Nicarágua não tinha outra opção senão estreitar o seu comércio com a União Soviética para passar a importar o que antes vinha dos EUA e de seus aliados. As ações movidas pelos EUA resultaram numa Nicarágua tomada por narcóticos, com uma economia em declínio (JUSTAMAND, 2014). Chomsky (2009) ainda pondera que o prejuízo causado à Nicarágua foi tão profundo que dificilmente o país conseguirá contornar a situação e retornar ao ponto onde estava na época da Revolução Sandinista.

Para Chomsky (2005), esse histórico de invasão e violação da soberania de países pelo mundo, por parte dos EUA, acontece sempre que um país tenta “caminhar com as próprias pernas”, seja um país aliado ou não. A necessidade de ter os países subjulgados aos seus interesses justifica o terrorismo social e econômico –nas palavras do autor– por parte dos EUA, independentemente dos mortos e feridos, dos deslocamentos forçados, das milhões de vidas ceifadas.

Muito embora a revolução tenha sido forjada sobre a ideia de uma Nicarágua unida, de forma que as massas fizessem parte do processo revolucionário, faz-se importante destacar que a relação entre o Partido Sandinista e as organizações populares não era simétrica, não possuindo, portanto, autonomia (KRUIJT, 2011). Aí está a preponderância da aristocracia que Kruijt (2011) aponta: todas as organizações populares estavam subordinadas ao Estado, ou seja, ao Partido. Deste modo, apesar de algumas classes sociais terem visto uma grande melhoria em suas vidas, o movimento passou a excluir de maneira gradual outros segmentos da sociedade, e com isso, o entusiasmo pela Revolução e a nova sociedade do ‘Homem Novo’ foi perdendo fôlego paulatinamente, e assim, foram surgindo forças opositoras no país, que receberam o nome de ‘*La Contra*’ (KRUIJT, 2011).

A *Contra*, com o amplo respaldo dos EUA, aproveitou-se do descontentamento generalizado e foi recrutando os insurgentes, que mais tarde contariam também com a o peso da Igreja Católica no país, que se viu em um choque ideológico com o governo Sandinista. A

hostilidade cresceu também entre a população rural e principalmente entre os povos indígenas:

El FSLN, como partido en el poder, gozaba de amplio apoyo en las ciudades y en la región del Pacífico. Pero, conforme el partido iba consolidando lentamente su posición general, comenzó a mostrarse adverso a otros puntos de vista distintos de su propia perspectiva, fundamentalmente urbana (KRUIIT, 2011, p.16).

Membros do governo, em específico o comandante Jaime Wheelock, justificaram que essa hostilidade entre os povos rurais e indígenas se deu em razão da pregação dos Estados Unidos e da Contra, provocando, nas palavras de Wheelock, um ‘choque antropológico’ entre a antiga sociedade conservadora e tradicionalista, e a nova sociedade inovadora e moderna (KRUIIT, 2011).

Indubitavelmente, o conflito na Nicarágua foi potencializado por atores externos. A Argentina, que na época era governada por uma forte ditadura repressora, uniu-se aos Estados Unidos e Honduras no “combate ao comunismo” da Nicarágua (KRUIIT, 2011). Todos esses países proveram recursos humanos, técnicos e financeiros para a oposição. Nesse contexto, é pertinente destacar que em 1986 foi exposto pela mídia operações ilegais da CIA com o governo iraniano, no episódio referenciado como Irã/Contra, e como uma ‘política externa secreta’ pelo The New York Times (THE NEW YORK TIMES, 1994), na medida em que o então presidente estadunidense Ronald Reagan declarou que não estava ciente das operações, algo que as investigações não puderam desdizer. Na ocasião, o Irã sofria um embargo de armamento imposto pelos EUA e, assim, a CIA propôs o fornecimento de armas e o lucro seria destinado ao financiamento do grupo terrorista Contra (THE NEW YORK TIMES, 1994). Em meados de 1984, a Contra já era militarmente superior ao exército sandinista, que passou a recrutar mais e mais jovens, tornando obrigatório o serviço militar de dois anos. Nessa altura, o exército passou a atuar de forma mais autônoma e a partir de duas modalidades: nacional e local, com batalhões que se deslocavam por todo o território (KRUIIT, 2011).

É interessante perceber a afinidade e a relação entre a Revolução Cubana e a Nicaraguense, ambas ocorridas no contexto de Guerra Fria. Além de ser assistida militarmente por Cuba, a Frente Sandinista se inspirou em alguns valores da Revolução Cubana e de seus líderes Fidel Castro e Che Guevara, como o ideal do ‘Homem Novo’ e de uma sociedade unida e que age em prol da melhoria de condições de vida para todos. A “perda” de Cuba mostrou-se bastante inoportuna para os estadunidenses, que temiam a emergência de

movimentos democráticos radicais na América Latina. É de se esperar, portanto, que os EUA não medissem esforços para não subtraírem mais um país da sua zona de influência. Todos os esforços foram utilizados para acabar com a Revolução Sandinista. A guerra da administração Reagan contra a Nicarágua provocou 57 mil vítimas, das quais 29 mil mortos, e a ruína de um país, talvez de forma irreversível (CHOMSKY, 2001). A Nicarágua não alegou o direito de defesa para bombardear Washington.

É curioso que em 1972, ainda durante o governo Somoza, houve um terremoto que causou grandes devastações e, na ocasião, os estadunidenses não pouparam ajuda humanitária. Em contraste, em 1988, durante o governo revolucionário, outro terremoto abalou o país, no entanto, nenhuma ajuda foi enviada (JUSTAMAND, 2014). Além disso, os norte-americanos implantaram minas nos portos nicaraguenses a fim de impedir que navios atracassem, cortando a chegada de mantimentos e medicamentos essenciais ao país:

Depois de examinar os fatos, a Corte assenta que, do final de 1983 ao começo de 1984, o Presidente dos Estados Unidos autorizou uma agência governamental a implantar minas nos portos da Nicarágua; que, no início de 1984, minas foram implantadas perto e dentro dos portos de El Bluff, Corinto e Puerto Sandino, em águas internas nicaraguenses ou no seu mar territorial (ou ambos), por sujeitos pagos e agindo mediante instruções da referida agência, sob a supervisão e com apoio logístico de agentes dos Estados Unidos (INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE, 1986).

É importante a clareza desses fatos para ressaltar a contradição da retórica estadunidense e suas ações. Dito isto, essa seção se encerra com um processo aberto pela Nicarágua em 1984, responsabilizando os estadunidenses por atividades militares e paramilitares, por financiar um exército mercenário para derrubar o governo sandinista, violação de direitos humanos, além de ferir a soberania do país e intervir em assuntos de jurisdição interna. A Corte Internacional de Justiça (CIJ) validou a aplicação da Nicarágua e sentenciou os EUA, que além dos pontos levantados acima, violaram um Tratado Bilateral de amizade, comércio e navegação, firmado em 1956. Os norte-americanos, no entanto, rejeitaram as acusações, alegando que o processo tinha cunho político, e não judiciário, devendo, portanto, ser resolvido em algum órgão político da ONU ou mesmo a OEA. Não obstante, os EUA argumentaram estarem exercendo o direito à legítima defesa, previsto no artigo 51 da Carta da ONU, a favor de El Salvador.

Em novembro de 1984, a CIJ determinou sua competência para conduzir o caso e admitiu a petição da Nicarágua. No dia 27 de junho de 1986, a CIJ sentenciou a favor das autoridades de Manágua, condenando o “uso ilegal da força” pelos Estados Unidos (que

tinham minado os portos da Nicarágua) e mandando Washington pôr fim ao crime, sem se esquecer de pagar os danos morais.

Os EUA, então, declararam incompetência da Corte para julgar o caso, e incisivamente revogaram o compromisso de aceitação da jurisdição obrigatória. A postura problemática dos Estados Unidos foi vista como um retrocesso que enfraquece o Direito Internacional, além de ser, como juristas alegaram, “um convite ao emprego da força na solução de conflitos internacionais”.

A Nicarágua recorreu à Assembleia Geral das Nações Unidas. A resolução que propôs encontrou apenas três oposições: os Estados Unidos, Israel e El Salvador. No ano seguinte, a Nicarágua reclamou o voto da mesma resolução. Desta vez, só Israel apoiou a causa da administração Reagan (CHOMSKY, 2001). A vitória da Nicarágua foi moral. O uso do terrorismo por parte do governo dos EUA, através do grupo Contras, contra a população civil nicaraguense com fins políticos ficou patente no caso da Nicarágua durante os anos 1980.

#### 4 PALESTINA

Assim como na América Latina, em um contexto de Guerra Fria, os Estados Unidos quiseram conter a influência soviética no Oriente Médio, onde existia um aglomerado de Estados árabes semifeudais que, ao menos, estavam inclinados à URSS, ou seja, não sofreram algum tipo de intervenção, mas tiveram, em menor grau, influência do gigante socialista. Além disso, ainda que seja um grande produtor do petróleo, os EUA dependem de importações do produto para o funcionamento de seu grandioso parque industrial. Dessa forma, apoiar a fundação do Estado de Israel na região da Palestina, bem como prover-lhe militar e economicamente, tornou-se uma questão geopolítica para os estadunidenses.

O conflito possui uma complexidade muito grande por envolver questões territoriais, identitárias e religiosas. A Palestina é o berço das três maiores religiões monoteístas do mundo (cristianismo, judaísmo e islamismo), e essas três religiões possuem locais sagrados na região. Além disso, há motivações políticas e econômicas em virtude da proximidade da região a países produtores de petróleo. Logo, desdobramentos conflituosos na região agitam a economia mundial como um todo.

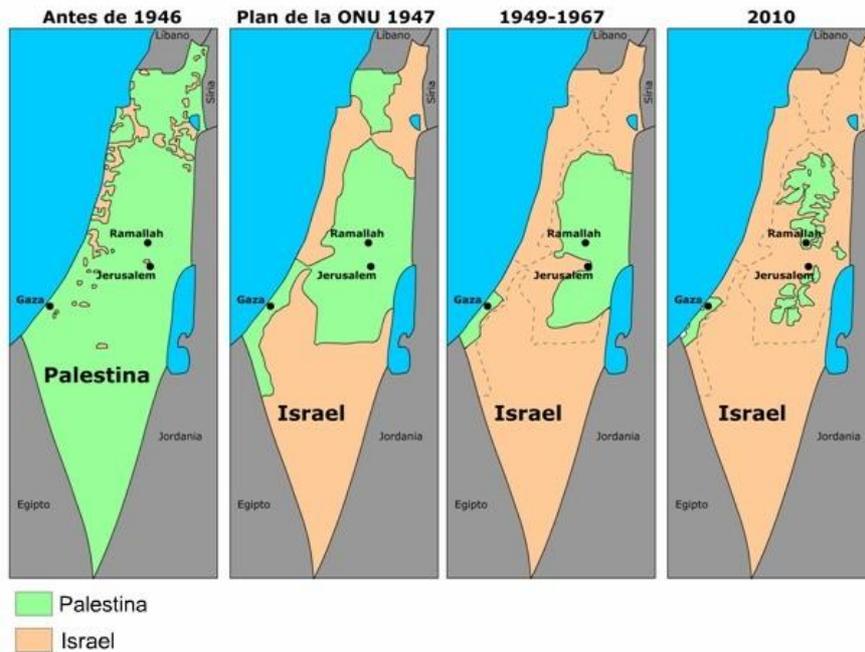
Segundo Soares (1989), os palestinos e os judeus, também mencionados como filisteus e hebreus, que são ambos povos semitas, tiveram a mesma origem. No entanto, buscando fugir da escassez de comida, os dois povos dividiram-se, e os palestinos/filisteus chegaram aonde hoje se encontra o território da Palestina.

É interessante mencionar que foi proposto aos judeus a criação de seu Estado na Uganda e na Argentina, mas as ideias foram rejeitadas. No final do século XIX, então, surge o sionismo, sedimentado por Theodor Herzl, que postulou que a sobrevivência do povo judeu, que vivia vagando pelo mundo, dependia da criação de um Estado próprio para eles, que, por sua vez, deveria ser erguido na região da Palestina, que na época estava sob o domínio do Império Otomano (SOARES, 1989).

O Império Otomano encontrou seu fim no final da Primeira Guerra Mundial, e assim, a região da Palestina ficou sob o domínio britânico que, no dilema da criação ou não do Estado de Israel, acabou por apoiar a causa sionista mediante a Declaração de Balfour, assinada em 1917, impulsionando a migração judaica para a região (SOARES, 1989). No entanto, os britânicos se viram diante de muitos impasses políticos, e chegaram a publicar um Livro Branco em 1939 que limitava a imigração judaica e restringia a compra de terras árabes por judeus (SOARES, 1989), decisões contrastantes que objetivavam conter os desdobramentos

violentos. A migração judaica cresceu exponencialmente quando Hitler ascendeu ao poder na Alemanha e deu início à perseguição aos judeus, que resultaria em seis milhões de mortos daquele povo. Destarte, o volume de judeus na Palestina crescia paralelamente à hostilidade que os palestinos sentiam ao observarem seu território ser tomado de forma desmedida, como mostra a Figura 1, ainda que lhes tivesse sido prometido um reino unido e independente.

Figura 1: Mapa da Palestina e ocupação dos territórios palestinos por Israel



Fonte: Telesur (2015).

Depois de muitos anos de pressão política, a ONU estabelece em 14 de maio de 1948 a fundação do Estado de Israel, baseando-se na resolução 121, aprovada no ano anterior e que previa a divisão do território da Palestina em dois estados: um árabe e um judeu. Na primeira figura do mapa (antes de 1946), observa-se que o território era predominantemente palestino, e os israelenses ocupavam pequenas faixas de terra. Já o segundo mapa (Plano da ONU 1957) representa a proposta de divisão territorial por parte da ONU assim que o Estado foi fundado.

A resposta árabe foi imediata: no dia seguinte à declaração do estabelecimento de Israel no território palestino, Egito, Iraque, Líbano e Síria tentaram evitar a tomada dos territórios pelas forças de Israel, dando início à primeira guerra árabe-israelense. Entretanto, com o apoio militar de países europeus, os israelenses saíram vitoriosos. O terceiro mapa (1949-1967) ilustra o expansionismo israelense após a primeira guerra árabe-israelense em 1948. O quarto e último mapa (2010) mostra a situação após a Guerra dos Seis Dias em 1967, quando o exército israelense conquistou a Península do Sinai, ocupou o que restava de terras

palestinas, isto é, a Cisjordânia e Jerusalém Oriental. Desde então, o exército israelense tem forçado o povo palestino a viver em pequenos enclaves entre a Faixa de Gaza e a Cisjordânia, ou buscar refúgio em países vizinhos como Egito e Síria (SOARES, 1989).

Os anos que se seguiram foram marcados por períodos de hostilidade entre os dois povos que ali habitavam, tendo os palestinos sempre considerado Israel como um corpo estranho em seu país e que ameaçava sua existência. Vários conflitos se sucederam, sendo a Guerra dos Seis Dias em 1967 e a Guerra de Yom Kippur em 1973 os mais expressivos. Não obstante, essa hostilidade ainda se faz presente na região, tendo em vista que as várias tentativas de negociação de paz fracassaram.

Dito isto, além de prover Israel econômica e militarmente, os EUA asseguram cobertura para todos os crimes cometidos pelo exército israelense na região, vetando resoluções da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança da ONU que minam os esforços para cessar os conflitos e atender as demandas dos palestinos, podendo ser citadas as resoluções 446/1979, que demandava que Israel respeitasse a Convenção de Genebra no que concerne a Proteção de Civis em tempos de guerra, além de não transferir seu povo para os territórios ocupados; 465/1980, que reitera a ilegalidade das ações de Israel no território palestino e desmantelar os assentamentos; e 476/1980 que reiterava essas resoluções e propunha a idealização de medidas práticas para garantir a implementação das mesmas. Em 2016, no entanto, o então presidente norte-americano Barack Obama não veta a resolução 2334/2016, mais uma que reiterava o caráter ilegal das ocupações israelenses na Palestina e regiões próximas. A atual administração de Donald Trump, no entanto, já retornou ao forte alinhamento com Israel, reconhecendo a soberania israelense sobre as Colinas de Golã, terras ocupadas na Síria em 1967, além de transferir a embaixada estadunidense de Tel Aviv para Jerusalém.

Ao longo das sete décadas desde a fundação do Estado de Israel, os EUA violaram várias leis internacionais e convenções internacionais, sem contar as várias resoluções da ONU, em uma clara representação do poder e influência que os EUA dispõem, que foi mencionado ainda na introdução desse trabalho. Em 2018, os EUA tentaram aprovar uma resolução que condenaria o Hamas por disparar mísseis contra Israel. Em tempo, Hamas é um movimento de resistência islâmica, legítimo para uns países. Outros, no entanto, consideram a organização como um grupo terrorista, como EUA e União Europeia, ainda que o exército israelense faça o mesmo, em uma guerra onde civis de ambas partes perdem suas vidas, e os palestinos, além disso, perdem seus lares e testemunham a colonização de suas terras. Não

obstante, é pertinente falar que a ONU vem adotando o termo ‘colonização’ ao referir-se à ocupação de Israel em terras árabes, reiterando a ilegalidade de suas ações em conjunto com os EUA.

Atualmente, várias ONG’s (da B’Tselem, Peace Now e Gush Shalom) e movimentos (Breaking the Silence) se dedicam a tentar fazer presente a cultura dos direitos humanos nos territórios ocupados por Israel. Reconhecem que o regime de ocupação viola diariamente os direitos humanos, onde soldados israelenses abusam verbal e fisicamente de palestinos por toda a Cisjordânia, onde cada vez mais se concretiza a ideia de uma ocupação permanente, e não temporária. Nesse contexto, faz-se importante mencionar que Mearsheimer e Walt (2006) apontam que os líderes sionistas, na verdade, não tinham como objetivo final uma bipartição do território. As organizações lembram ainda, constantemente, que Israel nega aos palestinos sua independência, seu direito à autodeterminação, além de violar normas do Direito Internacional. Essas organizações e movimentos visam acabar com a ocupação, sendo este o primeiro passo rumo à libertação, à democracia e a convivência pacífica dos palestinos e israelenses.

Em mais de 50 anos de ocupação, Israel faz tudo isso com o respaldo estadunidense. Essa aliança mostrou-se conveniente durante a Guerra Fria, quando Israel ajudou a conter o avanço da URSS no Oriente Médio e derrotou Egito e Síria, aliados soviéticos (WALT; MEARSHEIMER, 2006), bem como manteve estreitas relações com o regime do Apartheid da África do Sul. A grande ajuda financeira norte-americana, no entanto, sempre foi vista com maus olhos pelos países árabes. Na Guerra de Yom Kippur, em 1973, por exemplo, os países árabes impuseram um embargo sobre o petróleo da OPEP, afetando as economias ocidentais (WALT; MEARSHEIMER, 2006). Após a Guerra Fria e após o 11 de setembro de 2001, a aliança entre EUA e Israel era justificada, segundo Mearsheimer e Walt, por se tratar de dois Estados que eram alvo de grupos terroristas, além de se oporem aos países que estavam adquirindo armas de destruição em massa (WALT; MEARSHEIMER, 2006), sendo este um dos argumentos utilizados pela administração Bush para empreender a Guerra Contra o Terror após o atentado contra as Torres Gêmeas. O autor pondera, no entanto, que o terrorismo enfrentado pelos Estados Unidos se dá justamente por seu apoio a Israel, muito embora essa não seja a única fonte de terrorismo ou do antiamericanismo.

Ainda hoje, Israel continua a receber ajuda econômica e militar, sendo o único país que não precisa contabilizar como essa ajuda financeira é gasta. Além disso, os norte-americanos fazem vista grossa no que tange à aquisição de armas nucleares pelo governo

israelense (WALT; MEARSHEIMER, 2006), fato que, por sua vez, gera um dilema porque os Estados vizinhos a Israel também se sentem no direito de possuir armas nucleares. É preciso deixar claro, também, que o apoio estadunidense a Israel prejudicou as relações entre países do Ocidente e países árabes. Isso foi bem evidenciado após os atentados de 11 de setembro de 2001, quando uma forte onda de xenofobia começou. O então presidente Bush, que colocou tanto esforço na Guerra Contra o Terror, foi acusado de ter agido unilateralmente.

Fazendo uma pequena regressão ao tempo, em 1993 o então primeiro ministro de Israel e o então presidente da OLP Yasser Arafat assinaram um conjunto de acordos de paz na cidade de Oslo, na Noruega, mediado por Bill Clinton. O acordo foi bastante celebrado pela imprensa mundial e chegou a render um prêmio Nobel da Paz a ambos. Mais de vinte anos após o acordo, no entanto, sabe-se que a hostilidade e o conflito ainda se fazem presentes nos territórios israelenses e palestinos.

Em seu texto *'Israel and the Lobby'*, Walt e Mearsheimer (2006) tentam explicar a ajuda em larga escala dos EUA para Israel, citando as justificativas morais e destrinchando-os, ao mesmo tempo em que questiona esses argumentos, já que eles não parecem se sustentar. Um deles consiste na lógica da “democracia compartilhada”, mas o referido autor lembra que os valores democráticos estadunidenses não se equivalem aos israelenses, país que foi fundado como um Estado judeu, e que negligencia e discrimina os palestinos, tratando-os como “cidadãos de segunda classe”. Nesse contexto, falando em justificativas morais para apoiar a existência de Israel, a situação parece paradoxal se olharmos para o passado judeu, que sofreu uma brutal perseguição na Europa e viu milhões de seu povo serem mortos e torturados em campos de concentração. Em 2018, o presidente da Turquia Recep Tayip Erdogan acusou Israel de se portar como Hitler e Mussolini, ponderando que os israelenses estão “utilizando métodos similares aos nazistas”, além de acusar o governo de Washington de “encorajar os crimes de Israel e protegê-lo” (ERDOGAN, 2018).

Ademais, os israelenses fizeram uso do terrorismo para expulsar desde britânicos que ocupavam a Palestina, até os próprios palestinos, atirando em civis inocentes, muitos deles crianças, como afirmam Walt e Mearsheimer (2006, p.13):

Israeli personnel have tortured numerous Palestinian prisoners, systematically humiliated and inconvenienced Palestinian civilians, and used force indiscriminately against them on numerous occasions. During the First Intifada (1987- 1991), for example, the IDF distributed truncheons to its troops and encouraged them to break the bones of Palestinian protestors. The Swedish “Save the Children” organization estimated that “23,600 to 29,900 children required medical treatment for their beating injuries in the first two years of the Intifada,” with nearly one- third

sustaining broken bones. Nearly one- third of the beaten children were aged ten and under.

Desde a fundação de seu Estado até os dias atuais, líderes israelenses adotam uma narrativa que mostra seu povo em busca de paz na região, e os árabes como se se portassem de maneira violenta. Talvez isso explique a falta de comoção no Ocidente sobre o que acontece na Palestina todos os dias. Ou talvez o conflito seja tão longo que as pessoas já se acostumaram com a ideia de um povo ser extraído em massa de suas casas de forma brutal, terem direitos humanos violados e seu território expropriado. Segundo Walt e Mearsheimer (2006), o lobby formado por judeus americanos nos EUA que fazem pressão para que os estadunidenses mantenham seu apoio ao país e à sua agenda expansionista. O contrário disso seria, em sua narrativa, ir contra a vontade de Deus.

Por isso, embora o número de eleitores judeus estadunidenses seja pequeno, o lobby busca eleger representantes pró-Israel, fazem generosas contribuições para campanhas e fazem esforços para que críticos do Estado de Israel não obtenham cargos importantes na política externa norte-americana. Além disso, existe uma manipulação da mídia para retratar Israel da forma mais positiva possível, reprodução de mitos acerca de sua criação, e um estratégico controle dos debates envolvendo o conflito árabe-israelense para que estadunidenses não questionem o nível de apoio que os EUA oferecem à Israel. Também, grupos como a AIPAC (American Israel Public Affairs Committee) promovem boicote a grandes veículos de informação nos EUA. A esses fatores, soma-se o fato de que grupos pró-árabes são fracos ou inexistentes, tornando a tarefa do lobby judeu mais fácil. Em contraste, essa tarefa se torna muito mais difícil na Academia, já que é um ambiente mais livre e a liberdade de expressão é valorizada.

Após mais de meio século controlando e prejudicando milhões de vidas palestinas ao lado de Israel, hoje, a administração Trump propõe um “acordo de paz” pensado unilateralmente. Segundo a The Trump (2020), o acordo, muito celebrado pelo presidente dos EUA, possui um baixo potencial de estabelecer a paz efetiva na região. Em tempo, não há proposta para desenvolver economicamente a região, falta continuidade territorial, ao passo que o território palestino ficaria cercado por Israel. O acordo tampouco resolve a questão de Jerusalém, que continuaria sob a soberania de israelense.

Os ataques e os bombardeios em zonas densamente povoadas como é o caso da Faixa de Gaza se enquadra no típico caso de terrorismo de Estado: ataque à população civil com fins

políticos. Sempre que episódios como esse ocorrem, a mensagem é: palestinos, não lutem nem apoiem nenhum tipo de resistência contra a ocupação ilegal de seus territórios, caso contrário, mais ataques sofrerão. Sem o apoio dos EUA, o terrorismo israelense contra a população palestina seria minimizado.

É graças ao lobby de Israel que os EUA tornaram-se um facilitador do expansionismo israelense, bem como de seus crimes perpetrados contra o povo palestino (WALT; MEARSHEIMER, 2006). Como visto nos parágrafos anteriores, esse processo se deu, e ainda se dá até os dias de hoje, através de recursos financeiros, manipulação estratégica da mídia, vetos de resoluções da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança da ONU, muito embora seria muito mais benéfico se os estadunidenses promovessem uma paz justa entre israelenses e palestinos, promovendo a democracia e combatendo o extremismo.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou demonstrar, através dos três casos apresentados, como os Estados Unidos da América utilizam o terrorismo para viabilizar seus objetivos políticos, econômicos e diplomáticos no Sistema Internacional, ao mesmo tempo em que fazem uso de uma retórica que prega o fim do terrorismo enquanto fenômeno transnacional, além da dita necessidade de exportar seu modelo de “liberdade e democracia” para outros países, ainda que apoiem governos ditatoriais quando esses se alinham aos seus propósitos.

A mídia ocidental está muito familiarizada com o termo “terrorismo islâmico” e organizações como a Al Qaeda, ISIS, Hamas e Talibã são nomes bastante conhecidos. Mais que isso, são a personificação do que o terrorismo representa para o Ocidente. Muito pouco é discutido acerca do conceito de Terrorismo de Estado. No período da ditadura militar no Brasil, por exemplo, esse foi um recurso utilizado para aterrorizar a população civil que apoiasse qualquer tentativa de luta contra a ditadura, mesmo que sem violência. O uso da violência terrorista pode assumir várias formas pelos mais diferentes atores. A falta de categorização dificulta a devida atribuição e punição dos praticantes. Essa problemática se faz bastante presente nos discursos de Noam Chomsky, que constantemente questiona o porquê de os Estados Unidos sempre saírem impunes por crimes que outros são condenados.

Os casos da Colômbia, Nicarágua e Palestina foram selecionados por serem expressivos na tarefa de mostrar como os estadunidenses financiam o terrorismo. A história dos Estados Unidos carrega muitos outros casos de invasões territoriais, interferências em assuntos internos de outros países, mortes e deslocamentos forçados em razão de seu imperialismo, uma realidade difícil de alterar, tendo em vista a forte influência que exercem no Sistema Internacional, sedimentado por seu poderio cultural, econômico e militar. A própria Organização das Nações Unidas e outras instituições se veem limitadas diante dessa hegemonia.

O caso da Colômbia é uma personificação bastante clara do poder e da hegemonia que os EUA detêm. O Plano Colômbia foi uma estratégia voltada totalmente para os interesses corporativistas dos estadunidenses no país sul-americano, que além de seu petróleo, possui a segunda maior reserva amazônica, rica em biodiversidade, perdendo apenas para o Brasil. É difícil afirmar que os pautas sociais e ambientais que faziam parte do Plano de fato foram consideradas na agenda, já que este revelou ser um plano essencialmente militar, e, mesmo sendo reduzido a isto, ainda falhou na missão de melhorar os índices de violência do país. Em

contraste, a intervenção estadunidense pode ser lida como atos de apoio ao terrorismo praticado pelos paramilitares tendo em vista a destruição de terras colombianas cultiváveis que eram fonte de renda para várias pessoas que ficaram desamparadas, bem como o deslocamento forçado em decorrência dos conflitos entre o Estado, guerrilhas e paramilitares.

O caso da Nicarágua, por sua vez, tratou-se de mais uma das muitas intervenções feitas pelos EUA no século XX no contexto de Guerra Fria, objetivando minar a influência soviética. Após a “perda” de Cuba, os estadunidenses agiram incisivamente para fortalecer a sua influência na América Latina, colocando muitos esforços para desmanchar os feitos da Revolução Sandinista e colocar no poder um presidente que estivesse alinhado à sua política. Ao armar o grupo terrorista Contra, mais uma vez os EUA armaram e apoiaram o terrorismo contra a população civil nicaraguense. Esse caso é um dos mais presentes na retórica de Noam Chomsky, que afirma que dificilmente a Nicarágua conseguirá retomar os níveis de desenvolvimento promissores que havia chegado durante os anos revolucionários.

No caso da Palestina, a intervenção é feita de uma forma menos direta, mas ainda bastante incisiva. São anos de conflito com o apoio diplomático e militar proveniente dos EUA, pautados em uma proximidade com Israel, que é cultivada pelo lobby israelense nos Estados Unidos. Autores especializados no tema divergem em pontos cruciais, como as motivações políticas que justifiquem tamanho apoio dos EUA a Israel, bem como o nível de alinhamento que os dois países mantêm. Sabe-se, no entanto, que a região da Palestina é muito estratégica para os EUA, e os níveis de aproximação variam de acordo com o perfil do líder estadunidense. Portanto, essa relação existe e é conveniente às duas partes, do contrário, não existiria, apesar de Walt e Mearsheimer (2006) afirmarem que se trata de uma relação assimétrica e que acarreta problemas evitáveis para a política externa estadunidense. Dito isto, ativistas, ONGs, grupos pró-árabes e pró-Palestina rogam pelo fim dessa parceria na esperança de que o conflito encontre um fim e os palestinos recuperem seu território e possam viver uma vida digna. Além da marginalização para o pequeno território da Faixa de Gaza, os palestinos sofrem bombardeios com uma frequência tão alta que se tem pouco destaque nas notícias e pouca comoção na mídia internacional. Dessa forma, os EUA apoiam uma política terrorista contra a população civil palestina. Essa política viola direitos humanos e é responsável por mortes de civis, incluindo mulheres e crianças.

Conclui-se, portanto, que nesses três casos estudados neste trabalho, os EUA promoveram e promovem o terrorismo, e as guerras empreendidas por eles nessa midiática luta contra o terror, traduzem-se em estratégias para viabilizar seus objetivos geopolíticos em

vários países, abusando de seu poder enquanto mantêm a sua própria população no escuro acerca das atrocidades que cometem.

## REFERÊNCIAS

CHOMSKY, Noam. **Poder e Terrorismo**. Ed. Record. 2005.

CHOMSKY, Noam. Terrorismo, a arma dos poderosos. **Le Monde Diplomatique**, n.33, dezembro de 2001, pp.12-13 (edição portuguesa).

CIA. Terrorism FAQs. **Central Intelligence Agency**. 06/04/2007. Disponível em: <<https://www.cia.gov/news-information/cia-the-war-on-terrorism/terrorismfaqs.html?tab=list-3>>. Acesso em: 12 jun. 2020.

ERDOGAN compara palestinos em Gaza a judeus perseguidos pelo nazismo. **Veja**, 18 de maio de 2018. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/mundo/erdogan-compara-palestinos-emgaza-a-judeus-perseguidos-pelo-nazismo/>>. Acesso em 02 de nov. 2020.

INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE. Case concerning the military and paramilitary activities in and against Nicaragua (Nicaragua v. United States of America) (MERITS). **International Court of Justice**. 1986. Disponível em: <<https://www.icjci.org/public/files/case-related/70/6505.pdf>> Acesso em: 05 out. 2020.

JUSTAMAND, Michael. **EUA, Nicarágua e Noam Chomsky**. Somanlu, 2014.

KRUJIT, Dirk (2011). **Revolución y contrarrevolución: el gobierno sandinista y la guerra de la Contra en Nicaragua, 1980-1990**. *Desafíos* 23-II, pp. 53-81

NARCOTRÁFICO E O PLANO COLÔMBIA (1998-2005). **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v.12, n.22, p.169-188, 2006

RUPÉREZ, Javier. **The UN's Fight Against Terrorism: Five Years After 9/11**. Real Instituto Eleano, 2006

SANTOS, Marcelo. A política dos Estados Unidos de combate ao narcotráfico e o plano Colômbia (1998-2005). **Estudos de Sociologia**, v.12, n.22, 2007.

SCHIMD, Alex. **The Routledge Handbook of Terrorism Research**. Milton Park, Abingdon, Oxon, 2011.

SOARES, Jurandir. **Israel X Palestina: As raízes do ódio**. Ed. UFRGS. 1989.

TELESUR. Palestina, un Estado que necesita la solidaridad mundial. **Telesur**. 2015. Disponível em: <https://www.telesurtv.net/news/Por-que-el-mundo-debe-solidarizarse-con-Palestina20151129-0014.html>. Acesso em: 25 nov. 2020.

THE NEW YORK TIMES. Excerpts from the Iran-Contra Report: A Secret Foreign Policy. **The New York Times**. 1994. Disponível em: <<https://archive.nytimes.com/www.nytimes.com/books/97/06/29/reviews/irantranscript.html>>. Acesso em: 02 nov. de 2020.

THE TRUMP Plan: A Plan for Annexation, Not for Peace. **Peace Now**. 31 jan. 2020. Disponível em: < <https://peacenow.org.il/en/the-trump-plan-a-plan-for-annexation-not-for-peace>>. Acesso em: 15 set. 2020.

UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE. **Patterns of Global Terrorism**. Abril 2001. Disponível

em:<[https://books.googleusercontent.com/books/content?req=AKW5QadVJMdasMrNQCsj3Jm-ZlvXElrPFKr8CIbmUud3Flg4YtvN1Wn9WEfrQuk4BXP0fKXdj63VOY3tNaacmyKyrZc6LJae5Feofu\\_stqLMaCZrUTjrsLpyuXtc0WmShgFhFd0gczxu-pNz3vj6Rce52LPNKhvI TRYO7pHiPzlh84wg3uKwfm1UDryRSJ0iagMYkV50ZqPEA8ncKvRG-w8-27ACbaft29sL4LsrFYADwe-yp8dsQMrgC1kpJbdctM1YzLF4rc6603BhfUWdQSU\\_9i0e6Yxw](https://books.googleusercontent.com/books/content?req=AKW5QadVJMdasMrNQCsj3Jm-ZlvXElrPFKr8CIbmUud3Flg4YtvN1Wn9WEfrQuk4BXP0fKXdj63VOY3tNaacmyKyrZc6LJae5Feofu_stqLMaCZrUTjrsLpyuXtc0WmShgFhFd0gczxu-pNz3vj6Rce52LPNKhvI TRYO7pHiPzlh84wg3uKwfm1UDryRSJ0iagMYkV50ZqPEA8ncKvRG-w8-27ACbaft29sL4LsrFYADwe-yp8dsQMrgC1kpJbdctM1YzLF4rc6603BhfUWdQSU_9i0e6Yxw)>. Acesso em: 24 nov. 2020.

UNITED STATES OF AMERICA, White House. **National Security 2020 budget fact sheet** Disponível em: <[https://www.whitehouse.gov/wp-content/uploads/2019/03/FY20-FactSheet\\_National-Security\\_FINAL.pdf](https://www.whitehouse.gov/wp-content/uploads/2019/03/FY20-FactSheet_National-Security_FINAL.pdf)>. Acesso em: 26 out. 2020.

WALT, Stephen M; MEARSHEIMER John J. **The Israel Lobby and U.S. Foreign Policy**. London: The London Review of Books, 2006.

WORLD Report 2018: Colombia. **Human Rights Watch**. Disponível em: < <https://www.hrw.org/pt/world-report/2018/country-chapters/313039>>. Acesso em 17 out. 2020.